

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 34, DE 30 DE JULHO DE 2014

Aprova, a criação do **CERTIFIC
Guia de Turismo do IFSC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação

pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 30 de julho de 2014, a presidente do CEPE, com fundamento no artigo 41 da Lei nº 9394/1996,

Resolve:

Aprovar a criação e oferta do Curso CERTIFIC – Técnico em Guia de Turismo, no Campus Florianópolis-Continente, que tem como objetivo o reconhecimento formal de saberes, conhecimentos e competências profissionais desenvolvidos em processos formais e não formais de aprendizagem e na trajetória de vida e de trabalho para promover a inserção, a permanência e/ou a progressão no mundo do trabalho e da educação.

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas por turma	Turno de oferta
		Nível	Curso			
1.	Florianópolis-Continente	Técnico	Guia de Turismo		10	Diurno/ Noturno

Observação: Ressalta-se que o presente projeto de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais -Certific Guia de Turismo - Regional Santa Catarina está vinculado ao Projeto Piloto Proeja-Certific , aprovado pela Resolução Nº 24/2014/CEPE.

Florianópolis, 30 de julho de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC